

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 202

Poder Executivo

Recife, 27 de outubro de 2023

AGENCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 241, DE 26 DE OUTUBRO DE
2023.

Autoriza a Recomposição da Tarifa Média Operacional praticada pela Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE[...]CONSIDERANDO[...] RESOLVE: Art. 1º Autorizar a recomposição da tarifa média praticada pela COPERGÁS no percentual médio equivalente a **31,87% (trinta e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)**, resultante da aplicação acumulada: I- da revisão da margem bruta de distribuição da Concessionária[...]; e II- do repasse do custo médio de aquisição do gás natural[...]. **Art. 2º[...]** **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Recife, 26/10/2023. CARLOS PORTO DE B. FILHO, Diretor-Presidente; FREDERICO A. MARANHÃO T. DE LIMA, Diretor de Regulação Econômico-Financeira; JULIANA DIAS MEDICIS, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; LARA P. DE M. MONTARROYOS, Diretora Administrativo-Financeira. *[A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe www.arpe.pe.gov.br/legislação/resoluções]*

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 202

Poder Executivo

Recife, 27 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=D5E00MY318-1JPPIOGGAG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D5E00MY318-1JPPIOGGAG-P2TH9ZW2VI

